

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº CINC-0101- 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E RAIRA FRANCA FIGUEIREDO ROCHA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, Estado da Bahia inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.714.803/0001-50, situado à Praça 19 de Setembro, nº 02, centro, Ibipeba, legalmente representado por seu prefeito Sr. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 704.474.975-53 e RG nº 07.719.184-61 – SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de São Tomé, Ibipeba, Bahia;

CONTRATADA: **RAIRA FRANCA FIGUEIREDO ROCHA**, CPF nº 063.498.765-80, inscrita no CRO BA-CD-20438, residente na Rua E, Recanto das Arvores, Nº 14, Centro, Irecê, Bahia.

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 138, inciso I, da lei 14.133/2021, RESCINDIR o Contrato de nº **CINC-0101-2024**, referente ao Processo nº 0131012024, cujo objeto é a prestação de serviços no Município de Ibipeba – BA, (PSF Anita Marques – Sede).

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão em razão de interesse público, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Justiça de Barra do Mendes/Ba – Seção Judiciária da Bahia, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Ibipeba/Bahia, 08 de abril de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito de Ibipeba/Ba

MUNICÍPIO DE IBIPEBA

CNPJ 13.714.803/0001-50

CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF N.º

CPF N.º